Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Janeiro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3273

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
4° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: SILVA FRANCO ADVOGADOS, **CNPJ**: 35.497.964/0001- 71.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia perante as cortes de contas, tribunais de contas, assessoria e consultoria jurídica em defesa dos interesses do município.

4º Termo Aditivo do Contrato 008/2022;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0010.2.007.3.3.90.34.01.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:25F0E607

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: WILSON TOMAZ DOS SANTOS, **CPF**: 485.139.541-87.

Objeto: Contratação de empresa para locação de imóvel para acomodação de posto de atendimento do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

3º Termo Aditivo do Contrato 015/2023;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/10/2025.
Valor do Contrato:R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.02.061.0010.2.005.3.3.90.36.15**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:33446856

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: SILVA FRANCO ADVOGADOS, **CNPJ**: 35.497.964/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia perante o departamento pessoal.

3º Termo Aditivo do Contrato 019/2023;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 30/09/2025.
Valor do Contrato:R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.06.04.123.0053.2.015.3.3.90.35.00**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E8D1114C

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: JRC ASSISTENCIA, PRODUCAO, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, **CNPJ**: 28.057.689/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços de clipping, auditoria de imagem, média training, fotografia, atendimento à imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual, planejamento e realização de entrevistas, para suprir as necessidades do Município de São Francisco de Goiás.

3º Termo Aditivo do Contrato 027/2023;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/08/2025.
Valor do Contrato:R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.59**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9FE21FBA

PREFEITURA
4° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2022

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: JAIRSON CAMPOS PASSOS JUNIOR 01217524100, **CNPJ**: 18.670.300/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de informática, formatação de computadores, gerenciamento e cabeamento de rede, manutenção preventiva e corretiva em computadores, instalação de programas, para atender as necessidades do Município de São Francisco de Goiás.

4º Termo Aditivo do Contrato 029/2022;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/08/2025.
Valor do Contrato:R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.40.11.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DB49D898

PREFEITURA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2024

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: DEBORAH PRAGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ**: 40.244.757/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, consultoria e advocacia nos seguintes casos; assessoramento jurídico ao Fundo Municipal de Administração, comissões permanentes e especiais do fundo de Administração, incluindo as de inquérito; assessoramento jurídico para os demais setores e superintendentes e diretores do Fundo de Administração, elaboração de pareceres, representações jurídicas junto aos Órgãos de controles, advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica.

1º Termo Aditivo do Contrato 034/2024;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/05/2025.
Valor do Contrato:R$ 36.250,00 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0010.2.007.3.3.90.35.00**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0F4F8184

PREFEITURA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2024

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: DEBORAH PRAGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ**: 40.244.757/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, consultoria e advocacia nos seguintes casos; assessoramento jurídico ao Fundo Municipal de Administração, comissões permanentes e especiais do fundo de Administração, incluindo as de inquérito; assessoramento jurídico para os demais setores e superintendentes e diretores do Fundo de Administração, elaboração de pareceres, representações jurídicas junto aos Órgãos de controles, advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica.

1º Termo Aditivo do Contrato 035/2024;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/05/2025.
Valor do Contrato:R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0010.2.007.3.3.90.35.00**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação

no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:835D996E

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: CENTRAL BRASIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, **CNPJ**: 49.578.452/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Serviços de Pavimentação Asfáltica em ruas do município de São Francisco de Goiás – GO.

3º Termo Aditivo do Contrato 040/2023;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 428.558,67 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 03.12.15.451.0501.1.011.4.4.90.51.00**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A0310AF0

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: CENTRAL BRASIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, **CNPJ**: 49.578.452/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Serviços de Pavimentação Asfáltica em ruas do município de São Francisco de Goiás – GO.

3º Termo Aditivo do Contrato 042/2023;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ R$ 883.972,64 (Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 03.12.15.451.0501.1.011.4.4.90.51.00**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6188B683

PREFEITURA
8° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2021

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, **CNPJ**: 10.512.348/0001-11.

Objeto: Contratação de empresa tendo por objeto a prestação de serviços técnico administrativos e de consultoria municipal tributária, previdenciária, organizacional e recursos humanos.

8º Termo Aditivo do Contrato 054/2021;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 30/06/2025.
Valor do Contrato:R$ 24.907,20 (Vinte e quatro mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.05.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:EB5A9343

PREFEITURA
4° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2021

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: CENARIUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, **CNPJ**: 07.787.466/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de empresa ou profissional especializado em consultoria/assessoria em elaboração, acompanhamento e monitoramento de programas e planos de trabalho objetivando alocação de recursos originários de transferências voluntárias e especiais Federais, além de recursos de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais, bem como suas respectivas prestações de contas onde couber.

4º Termo Aditivo do Contrato 056/2021;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 70.749,36 (Setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.05.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BFEE1808

PREFEITURA
7° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2022

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: GREEN PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, **CNPJ**: 34.780.277/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para construção do lago no Município de São Francisco de Goiás.

7º Termo Aditivo do Contrato 060/2022;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 30/04/2025.
Valor do Contrato:R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.05.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0DFC631C

PREFEITURA
4° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 057/2021

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: J. A DE LIMA & CIA LIMITADA, **CNPJ**: 00.396.104/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de software de sistema de gestão integrada.

4º Termo Aditivo do Contrato 057/2021;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.40.04.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7574EC49

PREFEITURA
4° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 064/2021

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: CASTRO GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA, **CNPJ**: 27.738.362/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão da administração pública para suporte ao setor de licitações, para suprir a necessidade do Município de São Francisco de Goiás-GO.

4º Termo Aditivo do Contrato 064/2021;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.05**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:FE50604D

PREFEITURA
13° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 080/2021

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: PINHEIRO SERVICOS LTDA, **CNPJ**: 38.336.698/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de Limpeza Pública do Município de São Francisco de Goiás, com a execução de 329,73 KM/Mês de VARRIÇÃO MANUAL, execução de 15.873,50 M/Mês de PINTURA DE MEIO-FIO e o serviço de PODA E/OU ROÇAGEM DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS.

13º Termo Aditivo do Contrato 080/2021;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 30/04/2025.
Valor do Contrato:R$ 584.484,48 (Quinhentos mil, quatrocentos e oitenta e quatro e quarenta e oito).
Dotação Orçamentária: 03.12.15.452.0504.2.030.3.3.90.39.78.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato

acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:119B0B40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 145/PMA/2024

PORTARIA N° 145/PMA/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos V e VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO aos requisitos previstos no artigo 110, e parágrafo 1º ao 5º da Lei nº 419/20187, de 25/08/2017, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia).
CONSIDERANDO por fim o processo 1285/2024, de 02/10/2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora **GRAZIELLY CORREA DE LIMA**, matrículas 657, CPF nº 009.117.381-77, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, conforme Decreto 030/2017, de 03 de outubro de 2017, **licença sem vencimento para tratar de interesse particular**, **pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, com efeitos iniciais a partir de 02 de janeiro de 2025 e término em 01 de janeiro de 2027.**
Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro desta portaria não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 107 e 117 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia.
Art. 3º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria a servidora.
Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (31/12/2024)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:E4A60FF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 146/PMA/2024

PORTARIA Nº 146/PMA/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE MEMBRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 86, inciso V e VII, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso V, artigo 76 da Lei Municipal nº 419/2017.
CONSIDERANDO por fim o disposto no Decreto nº 013/2021, que regulamenta a concessão da Gratificação pelo encargo de membro.
R E S O L V E:
Art. 1º Remunerar o Presidente e os Membros da comissão, citados no artigo primeiro da Portaria nº 143/2024, no percentual de cem por cento da remuneração do cargo efetivo, na forma da Lei.
Parágrafo Único. A gratificação será concedida em um único mês tendo em vista a participação na Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos imputados a servidor, comissão criada pela portaria nº 143/2024, ficando o município desobrigado a gratificar após a conclusão do processo.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (31 / 12 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:08CF9970

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 147/PMA/2024

PORTARIA Nº 147/PMA/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ESTABLECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 95 da Lei 419 de 25 de agosto de 2017 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA).

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a escala de férias anual, com todos os nomes dos servidores lotados por Unidade Administrativa, conforme **Mapa Anual de Férias para o exercício de 2025 elaborado pelas Chefias Imediatas,** a qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 2º Os servidores municipais entrarão em gozo de férias no exercício 2025, obedecendo à escala pré-determinada, que poderá ser alterada no interesse dos serviços públicos. Caso seja necessário alterar a data das férias, o interessado deverá comunicar ao Departamento de Pessoal 30 dias antes da data prevista para o início das férias.
Art. 3º Independente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional de pelo menos um terço da remuneração.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (31 / 12 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:C8711300

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 149/PMA/2024

PORTARIA N° 149/PMA/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 28, parágrafo 1º, letra "A" da Lei nº 025/90, de 19/03/90, (Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Adelândia).
CONSIDERANDO, finalmente o dispositivo contido no parágrafo 3º do artigo 8º, da Lei nº 026/90, de 19/03/90, (Quadro de Pessoal do Município de Adelândia).
R E S O L V E
Art. 1o Conceder aos servidores municipais **GRATIFICAÇAO** sobre o vencimento básico do mês de **Dezembro/2024**, a partir da publicação deste ato, os percentuais e valores são os constante na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Parágrafo único. O pagamento das gratificações de que trata o artigo primeiro desta portaria, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de dezembro de 2024.
Art. 2o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 136 / PMA / 2024, de 29 de novembro de 2024, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO vigente a partir de 1º de novembro de 2024.
PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (31 / 12 / 2024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:BE34AEC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 150/PMA/2024

PORTARIA Nº 150/PMA/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO DESCONTO DO ADIANTAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2024**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VI da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, no que dispõe a Lei Municipal nº 419/2017, de 25 de agosto de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o desconto na folha de pagamento do 13º salário, o adiantamento do décimo terceiro salário evento 1493 e 1307 ocorrido durante o exercício de 2024. Os beneficiários e valores concedidos de adiantamento, são os constantes na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Art. 2º AUTORIZAR ainda o pagamento na folha de pagamento do 13º salário, o décimo terceiro do auxilio maternidade, evento 1493 ocorrido durante o exercício de 2024. Os beneficiários e valores concedidos de adiantamento, são os constantes na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** de ano de **dois mil e vinte e quatro** (31/12/2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:873D1962

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 151/PMA/2024

PORTARIA Nº 151/PMA/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

"**DISPÕE SOBRE DESCONTO DE CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto dos consignados em folha de pagamento dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1273 – -CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA
EVENTO: 1370 - CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA 2
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR DO DESCONTO
27	CELIA TAVARES FERREIRA MENDES	12/2024	48	205,03
676	GLEIBEVANE GOMES DA SILVA	12/2024	100	444,78
544	MIRIA DE MELO QUEIROZ	12/2024	144	288,08
801	WILSON DE FREITAS CONRADO	12/2024	96	790,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (31 / 12 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:021A88C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 152/PMA/2024

PORTARIA Nº 152/PMA/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"**CONCEDE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando, os termos do art. 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Adelândia e da outras providências.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder, a servidora **MARIA SIRLENE DE LIMA DUTRA**, matrículas 138, ocupante do cargo de **MONITORA DE CRECHE**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Órgão Fundeb do Município de Adelândia, licença médica para tratamento de saúde, conforme atestado médico, pelo

período de 15 a 29 de novembro de 2024, mediante remuneração pelo município e a partir de 30 de novembro de 2024, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo a servidora se submeter à perícia médica junto ao INSS, a fim de regularização funcional.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** de ano de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:DB1840A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 153/PMA/2024

PORTARIA Nº 153/PMA/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 91 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional noturno aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Cargo/Função
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	020877171-92	Enfermeiro
617	Addenilda Helena da Silva Vieira	843798201-49	Enfermeira
727	Jaider Jesus Oliveira	019065361-20	Motorista de Ambulância
660	Wendel Jesus Oliveira	001482801-45	Motorista de Ambulância
568	Heitor Pereira Prado	045315451-41	Zelador de Cemitério
662	Jamiro Pereira da Silva	357982971-87	Guarda
570	Edismar Vicente da Silva	017523791-36	Motorista de Ambulância
646	Julio Cezar Mendes da Silva	810472581-53	Guarda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (**31 / 12 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:BEDDAE2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 CONTRATUAL DO ADITIVO 029/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: W M FIGUEIREDO LTDA
CPF/CNPJ: 01.067.131/0001-59
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET
DATA: 27/12/2024 A 30/06/2024
VALOR: 2.736,00(Dois mil setecentos e trinta e seis reais)
Data a assinatura: aos 27 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6B3E5875

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2024

DECRETO Nº 158/2024
Buriti Alegre, 30 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de Agentes Políticos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, do quadro de Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
Analice Martins Custodio	Secretária Municipal de Ação Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social	945.780.441-49
Loreana Rodrigues Silva Soares	Secretária Municipal de Administração e Planejamento	945.780.441-49
Marcela Sales Inacio	Secretária Municipal de Finanças	955.915.591-15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeito a partir de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:69CCC6E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 354/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa S G E RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos** para fomento da atividade econômica, social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 14020/2024 com os documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa **S G E RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.533.342/0001-96, dos lotes de número **06 da Q. 27 no Residencial Tocantins,** com área total de **740,00 m²** (setecentos e quarenta metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o **nº 49.215**, **e do lote de nº 16 da Q. 17 do Loteamento Residencial Araguaia, com área total de 1.483,71m2** (um mil quatrocentos e oitenta e tres virgula setenta e um metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o **nº 49.517**, totalizando uma área de **2.223,71m2** (dois mil duzentos e vinte e tres vírgula setenta e um metros quadrados) nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 14020/2024 protocolado pela empresa interessada com toda documentação necessária e regular.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor dos imóveis previstos no *caput,* objeto do benefício:
Lote 06 da Q. 27 do Residencial Tocantins, com área total de 740,00m2 (setecentos e quarenta metros quadrados) registrado sob o nº 49.215 com valor de R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais).
Lote 16 da Q. 17 do Residencial Araguaia, com área total de 1.483,71m2 (um mil quatrocentos e oitenta e tres vírgula setenta e um metros quadrados), registrado sob o nº 49.517 com valor de R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** dos Imóveis descritos no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina instalação de empresa de aluguel de maquinas e equipamentos para construção e obras de terraplanagem, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024, o beneficiário terá que cumprir os seguintes encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo, os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;

XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto de nº 324 de 05 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:5F12F9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 353/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos** para fomento da atividade econômica, social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 17657/2024 e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa **CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.661.713/0001-15, do lote de número **08 da Q. 17 no Residencial Araguaia,** com área total de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 49.509, nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 17657/2024 protocolado pela empresa interessada com toda documentação necessária e regular.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), o imóvel possui o valor de **R$ 328.100,00 (trezentos e vinte e oito mil e cem reais),** que será considerado como base de cálculo para o respectivo Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, nos termos do § 7º do art. 6 da Lei Complementar n. 2.054/2024 e alterações.

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de doação com Encargos** dos Imóveis descritos

no artigo anterior, **b**em como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na presente **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação e construção de galpões logísticos, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024, o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo, os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto de nº 325 de 05 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:60A540A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 355 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa COMERCIAL VIPASA LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica,** social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas

políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

"Art. 6º. *Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 12910/2024, e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa **COMERCIAL VIPASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.992.248/0001-93, **dos lotes de número 06 e 07, da Q. 17 no Residencial Araguaia,** com área total de **5.000,00 m²** (cinco mil metros quadrados), **matrículas de nº 49.507 e 49.508** registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Goianira, nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 12.910/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor dos imóveis previstos no *caput*, objeto do benefício:

I - **Lote 06 da Q. 17** do Loteamento Residencial Araguaia, com a área total de **2.500,00 m2** registrado sob o nº 49.507 com valor de **R$ 328.100,00** (trezentos e vinte e oito mil e cem reais).
II – Lote 07 da Q. 17 do Loteamento Residencial Araguaia, com a área total de **2.500,00 m2** registrado sob o nº 49.508 com valor de **R$ 328.100,00** (trezentos e vinte e oito mil e cem reais).

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa atacadista de ferragens e ferramentas, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto de nº 255 de 19 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:CA38A3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 356/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa MARTINS E SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos** para fomento da atividade econômica, social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único – Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*

I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 15297/2024, com os documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa **MARTINS E SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.441/0001-00, do lote de número **09 da Q. 01 no Residencial Paranaíba,** com área total de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 15297/2024 protocolado pela empresa interessada com toda documentação necessária e regular.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), o valor total da área descrita no *caput*, objeto do benefício, é de **R$ 186.100,00 (cento e oitenta e seis mil e cem reais).**

§2º. O imóvel objeto da presente doação se trata do lote de número 09 da Q. 01 do Loteamento Residencial Paranaíba, com área total de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), pela frente com a Avenida Industrial, registrado na matrícula de nº 49.538.

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.

VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto de nº 307 de 18 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:C6599C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 357/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa GMB FOODS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica,** social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 15684/2024, e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa **GMB FOODS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.270.470/0001-03, dos lotes de número **13 e 14 da Q. 17 no Residencial Araguaia e Lotes 08 e 09 do Residencial Tocantins,** totalizando uma área de **4.542,83 m²** (quatro mil quinhentos e quarenta e dois vírgula oitenta e tres metros quadrados), nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 15684/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor dos imóveis previstos no *caput*, objeto do benefício:

Lote 08 da Q. 27 do Loteamento Residencial Tocantins, com área total de 740,00m2, registrado sob o nº 49.217 com valor de R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais);
Lote 09 da Q. 27 do Loteamento Residencial Tocantins, com área total de 740,00m2, registrado sob o nº 49.218 com valor de R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais);
Lote 13 da Q. 17 do Loteamento Residencial Araguaia, com área total de 1.577,08m2, registrado sob o nº 49.514, com valor de R$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais).
Lote 14 da Q. 17 do Loteamento Residencial Araguaia, com área total de 1.485,76m2, registrado sob o nº 49.515, com valor de R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).
Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a construção e instalação de empresa de industrialização e comércio de produtos bovinos, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto de nº 303 de 13 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:1DA2C605

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 358/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa PARAÍSO AGRONEGÓCIOS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos** para fomento da atividade econômica, social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 13540/2024, com os documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa **PARAÍSO AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.640.764/0001-91, do lote de número **06 da Q. 01 no Residencial Paranaíba,** de frente com a Avenida Industrial, com área total de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 49.535, nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 13540/2024 protocolado pela empresa interessada com toda documentação necessária e regular.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), o valor total da área descrita no *caput*, objeto do benefício, é de **R$ 186.100,00 (cento e oitenta e seis mil e cem reais).**

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo

de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto de nº 308 de 18 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:495DCF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 359/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa REGIS CURSINO DOS SANTOS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos** para fomento da atividade econômica, social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 18777/2024, com os documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa **REGIS CURSINO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.791/0001-94, do lote de número **08 da Q. 01 no Residencial Paranaíba,** com área total de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 18777/2024 protocolado pela empresa interessada com toda documentação necessária e regular.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), o valor total da área descrita no *caput*, objeto do benefício, é de **R$ 186.100,00 (cento e oitenta e seis mil e cem reais).**

§2º. O imóvel objeto da presente doação se trata do lote de número 08 da Q. 01 do Loteamento Residencial Paranaíba, com área total de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), pela frente com a Avenida Industrial, registrado na matrícula de nº 49.537.

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa de serralheria, fabricação de estruturas metálicas, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos

referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:24D2826C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 248/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 248/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 248/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.
Objeto: Despesa com tarifas bancarias da conta de uso do Poder Legislativo Ipamerino, referente ao mês de dezembro de 2024.
Valor: R$ 238,20 (duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 30/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:DCAC9C90

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 249/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 249/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 249/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: DONIZETE JOSE NUNES ROSA, CNPJ sob o nº **25.075.763/0001-22.**
Objeto: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios (lanches) referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 para consumo do Poder Legislativo Ipamerino.
Valor: R$ 5.669,23 (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 30/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da

Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:521C8E68

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 250/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 250/2024 COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 250/2024
Tipo de Dispensa: art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: VIA DIGITAL INFORMATICA LTDA., CNPJ sob o n°07.396.235/0001-93.
Objeto: Proveniente a despesa com prestação de serviços em formatação de 02 (dois) Notebooks e formatação de 01 (uma) CPU de uso do Poder Legislativo.
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 30/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:57B1FAE0

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 251/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 251/2024 COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 251/2024
Tipo de Dispensa: art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: THIAGO DUARTE ROMANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°18.318.366/0001-79.
Objeto: Prestação de serviços em revisão completa do veículo Prisma e desempeno do eixo traseiro do veículo Ônix.
de uso do poder legislativo.
Valor: R$ 1.370,00 (cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 30/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:33F74A15

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 252/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 252/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 252/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: GILBERTO ELIAS DA SILVA, CNPJ sob o nº 19.225.557/0001-59.
Objeto: Prestação de serviços em manutenção e reinstalação de sistema de segurança e monitoramento do Prédio do Poder Legislativo.
Valor: R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 30/12/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:B6C1A4CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 04/2020

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. ALESSANDRA MENDES DA COSTA OLIVEIRA SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de

Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, neste ato denominado **LOCATÁRIO**; e, de/do outro lado, a Sra. **ALESSANDRA MENDES DA COSTA OLIVEIRA SOUZA,** brasileira, portadora do RG n. 3951430 – 2ª Via - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 861.279.851-53, NIS (NIT/PIS/PASEP) n. 1.904.397.194-7, residente e domiciliada na Rua Dona Benedita Rosa dos Santos, Q. 23, L. 17, s/n, Residencial Flórida, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante denominada **LOCADORA,** resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 866/2020, Dispensa de Licitação n. 72/2020 e Parecer Jurídico n. 233/2020**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 02 (dois) meses e 09 (nove) dias do período do Contrato FMAS n. 04/2020, firmado aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2020, conforme C.I. SEMPAS n. 4581/2024 e parecer jurídico n. 1209. Ocasião em que as cláusulas quarta (caput) e quinta do instrumento primitivo, que cuidam "DA VIGÊNCIA" e "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente locação terá vigência de **60 (sessenta) meses**, com inicio a partir da data da sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 10 (dez) meses do contrato original; 02 (dois) meses advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo; 08 (oito) meses advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo; 04 (quatro) meses advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo; 06 (seis) meses advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo; 06 (seis) meses advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo; 04 (quatro) meses advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo; 10 (dez) meses advindos da prorrogação do 7° Termo Aditivo; 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias advindos da prorrogação, com reajuste de 3,40% pelo INPC, do 8° Termo Aditivo; e **02 (dois) meses e 09 (nove) dias** advindos da prorrogação do 9° Termo Aditivo, este ultimo compreendido entre **01/01/2025 a 09/03/2025**, e se necessário poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, bem como reajustado, mediante comum acordo entre as partes, tudo em/de conformidade com a legislação pertinente, e com a feitura/realização de respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

O **LOCATÁRIO** se obriga a pagar a LOCADORA, a título de aluguel, o pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de **R$ 1.789,28 (mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)** referentes ao período de **01/01/2025 a 28/02/2025** e **01 (uma) parcela de R$ 536,78 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)** referentes ao período de **01/03/2025 a 09/03/2025,** perfazendo o Valor Global do presente aditivo em **R$ 4.115,34 (quatro mil cento e quinze reais e trinta e quatro centavos)**:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS
LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Contratante/Gestora do Contrato

ALESSANDRA MENDES DA COSTA OLIVEIRA SOUZA
Locadora

Testemunhas:
1º_____CPF_____
2º_____CPF_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3302EB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 257/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA SAJU CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **DISTRATANTE**; e , do outro lado, a empresa **SAJU CONSTRUTURA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.485.875/0001-70, com endereço/situada na Rua 20, s/n, Q. 02, L. 10, Setor Goianinha, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Matheus Rodrigues Santana**, brasileiro, advogado, portador do RG n. 6054430 - SPP/GO, inscrito no CPF sob o n. 054.132.801-81, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto que a empresa não tem interesse de aditivar o contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 30 de dezembro de 2024 a DISTRATADA estará desligado da obrigação de prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 257/2024, cujo objeto possui o seguinte teor:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para a construção de Recapeamento Asfáltico no munícipio de Palmeiras de Goiás – GO para atender as necessidades do município de Palmeiras de Goiás, conforme especificações do termo de referência em anexo e demais documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.
1.2. Os e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.
1.3. Projetos de engenharia;
1.4. Memorial Técnico Descritivo;
1.5. Planilha de Orçamento Global;
1.6. Cronograma Físico-Financeiro.
1.7. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da

administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula décima segunda do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE **efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento** da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS	***CLÁUDIO ROBERTO GOMES DE FARIA***
CASSIU LOPES CARDOSO	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento	Gestor do contrato
Contratante	

SAJU CONSTRUTORA LTDA
MATHEUS RODRIGUES SANTANA
Contratada

RODRIGO GOMES DE SOUSA LOPES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4DD6F7A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.732/2024

DECRETO Nº 1.732/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCIANE CRISTINY DE CASTRO TAQUARY,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Procuradoria-Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BC5B2FB6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.734/2024

DECRETO Nº 1.734/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DIUZLAINY SIQUEIRA DIAS SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1 lotada na Procuradoria-Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:595CC9E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.747/2024

DECRETO Nº 1.747/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **REYDNER AUGUSTO SILVA PEIXOTO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Procuradoria-Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8ED7F4F9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.731/2024

DECRETO Nº 1.731/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FERNANDA DORNELES AZEVEDO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Procuradoria-Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CCF0EC86

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.733/2024

DECRETO Nº 1.733/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA RITA GOMES DA SILVA NETA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Procuradoria-Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:37E66C36

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.452/2024

DECRETO Nº 1.452/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FABIANA MACHADO DOMINGUES,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7CCEF386

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.453/2024

DECRETO Nº 1.453/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DANIELLA GONCALVES MONTEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:333C0E9F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.454/2024

DECRETO Nº 1.454/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FLAVIO GONCALVES SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:155E01EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.455/2024

DECRETO Nº 1.455/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JORDANA ALVES RIOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C99751EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.456/2024

DECRETO Nº 1.456/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VIRGINIA DE SOUZA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4CECC10F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.457/2024

DECRETO Nº 1.457/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:957961E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.458/2024

DECRETO Nº 1.458/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F7CB5B39

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.459/2024

DECRETO Nº 1.459/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THAIS SANTOS CORREA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:43A9EB74

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.460/2024

DECRETO Nº 1.460/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIEL ESTEVES PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT–2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F02804CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.506/2024

DECRETO Nº 1.506/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TATIANE ANTONIO DE AMORIM,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:10C372FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.502/2024

DECRETO Nº 1.502/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOELMA BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DA90400B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.503/2024

DECRETO Nº 1.503/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LARISSA DURAES DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6B97DA00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.504/2024

DECRETO Nº 1.504/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **POLLYANA DE SOUZA CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:973CC7F3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.505/2024

DECRETO Nº 1.505/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WELBER VIEIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8D138267

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.515/2024

DECRETO Nº 1.515/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IRMA PERPETUA SOCORRO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A3E83DBC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.517/2024

DECRETO Nº 1.517/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MICHELLE SACRAMENTO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II

e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:92B8771E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.516/2024

DECRETO Nº 1.516/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LILIAN CLAUDIA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A4E34C97

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.519/2024

DECRETO Nº 1.519/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THALLYS TAFFAREL SILVA BATISTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:75028602

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.518/2024

DECRETO Nº 1.518/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SANDRA CARVALHO SANTANA DE DEUS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:81749E2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.521/2024

DECRETO Nº 1.521/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CRISTYANE PARREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8741D7B0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.520/2024

DECRETO Nº 1.520/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BBBAFD84

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.495/2024

DECRETO Nº 1.495/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCUS VINICIUS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:50463352

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.494/2024

DECRETO Nº 1.494/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRO DA SILVA CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B36509E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.462/2024

DECRETO Nº 1.462/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THAIS SUSANA MOURA SOARES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:18E28AB2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.461/2024

DECRETO Nº 1.461/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EWERTON SOUZA TELLES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D26480D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.490/2024

DECRETO Nº 1.490/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VERGILIO BATISTA DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:97AE316D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.485/2024

DECRETO Nº 1.485/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEITON ALVES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo

IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9F18C1A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.486/2024

DECRETO Nº 1.486/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAO VICTOR DE OLIVEIRA MOREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:78DFFF8A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.487/2024

DECRETO Nº 1.487/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MURILO GOMES DE MORAES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EA34A8F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.491/2024

DECRETO Nº 1.491/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WELINTON MARTINS DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:26703AA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.488/2024

DECRETO Nº 1.488/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SAVYO HENRYQUE MARTINS ALBERNAZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9E7F0B78

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.492/2024

DECRETO Nº 1.492/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **YAN DORNELES MARQUES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D043FAB8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.489/2024

DECRETO Nº 1.489/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THIAGO RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:01F805C8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.463/2024

DECRETO Nº 1.463/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANNA CAROLINE COSTA BARCELOS,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:39F215FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.468/2024

DECRETO Nº 1.468/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCELA YURE OLIVEIRA MESQUITA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E58BAE64

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.464/2024

DECRETO Nº 1.464/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONCALVES DIAS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1CF182A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.466/2024

DECRETO Nº 1.466/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELA AFONSO BONIFACIO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2407D3CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.465/2024

DECRETO Nº 1.465/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ARLEN DE PAULA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:73330631

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.467/2024

DECRETO Nº 1.467/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LETICIA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9350FDBD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.469/2024

DECRETO Nº 1.469/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WILLIAN RODRIGUES BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E52FB5B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.620/2024

DECRETO Nº 1.620/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ISABELLA NUNES CARDOSO QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A232377C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.617/2024

DECRETO Nº 1.617/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIEL REIS VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BAD002C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.624/2024

DECRETO Nº 1.624/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MAGDA LIMA FERNANDES FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E138AC19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.616/2024

DECRETO Nº 1.616/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DANNYLLO CABRINY LIMA MOURAO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6A111C8E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.618/2024

DECRETO Nº 1.618/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO RODRIGUES MARQUES PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8F52DC87

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.621/2024

DECRETO Nº 1.621/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º,

inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JAQUELINE MONTEIRO DE JESUS RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ADA63FA5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.622/2024

DECRETO Nº 1.622/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JESSICA PAULA GONCALVES FIGUEIREDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6EFCC997

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.623/2024

DECRETO Nº 1.623/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LEANDRO CARVALHO ARANTES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:096A1340

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.615/2024

DECRETO Nº 1.615/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DEBORAH QUIRINO NEVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5757CE52

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.597/2024

DECRETO Nº 1.597/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RAPHAEL PAULA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:10FD3035

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.606/2024

DECRETO Nº 1.606/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUILHERME FELIPE CAMARGO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1F7DD096

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.607/2024

DECRETO Nº 1.607/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **KELLEN NAVES MARTINS ALVES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5946AA21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.608/2024

DECRETO Nº 1.608/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IRLAINE BELCHIOR PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:38DA66C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.609/2024

DECRETO Nº 1.609/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOANA CRISTINA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9BA401BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.610/2024

DECRETO Nº 1.610/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JAQUELINE COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4098FB59

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.611/2024

DECRETO Nº 1.611/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MICAELY VASCONCELOS GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:16E7875D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.612/2024

DECRETO Nº 1.612/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RENATO ALVES PAES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A6E46191

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.613/2024

DECRETO Nº 1.613/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SIMONE VALERIA SOARES DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B1C181D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.349/2024

DECRETO Nº 1.349/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JESSIKA THAYNARA ROQUE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1081D11C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.350/2024

DECRETO Nº 1.350/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:72FA73D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.351/2024

DECRETO Nº 1.351/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SILMA BARBOSA LIMA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:26312CA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.352/2024

DECRETO Nº 1.352/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MICHELLY FERNANDA MOREIRA DE ANDRADE MONTEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8D8C2689

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.353/2024

DECRETO Nº 1.353/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA MARQUES BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A3870C47

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.354/2024

DECRETO Nº 1.354/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:121D1B9F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.355/2024

DECRETO Nº 1.355/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MAYCON MENDANHA RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F3FB865F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.356/2024

DECRETO Nº 1.356/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LETICIA PARREIRA DE CARVALHO MARGARIDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D3801C2F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.357/2024

DECRETO Nº 1.357/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AMANDA AZEVEDO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7BA17D06

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.358/2024

DECRETO Nº 1.358/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THAIS GRATAO GONDIM,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:447B8F77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.359/2024

DECRETO Nº 1.359/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE ALVES DE CARVALHO NETO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2781F5E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.360/2024

DECRETO Nº 1.360/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANGELITA BARCELOS GONCALVES GHANNOUM,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4CEDCFF8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.361/2024

DECRETO Nº 1.361/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1C1539CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.362/2024

DECRETO Nº 1.362/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LILIANE REZENDE DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E3D4A3C5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.368/2024

DECRETO Nº 1.368/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELA LACERDA SILVA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:82301ECF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.369/2024

DECRETO Nº 1.369/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRENDA SARA BORGES VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:34C257D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.493/2024

DECRETO Nº 1.493/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCIANO GOMES LEMES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2B024AB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.450/2024

DECRETO Nº 1.450/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRUNO FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3E404BC4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.373/2024

DECRETO Nº 1.373/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AGDA MEIRELE CABRAL,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D2D6DCCF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.375/2024

DECRETO Nº 1.375/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TAISA MARIA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE98C298

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.383/2024

DECRETO Nº 1.383/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JAQUELINE BORGES BERNARDO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C3AB3EF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.397/2024

DECRETO Nº 1.397/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ADEMIR GOMES ILIDIO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:58A365EF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.398/2024

DECRETO Nº 1.398/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2507396D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.399/2024

DECRETO Nº 1.399/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AUREO CABALLERO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:58229989

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.400/2024

DECRETO Nº 1.400/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLODOALDO FONTANA BOLINA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C665A246

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.401/2024

DECRETO Nº 1.401/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CRISTIANO DE SOUZA CONSTANTINO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:69D7881C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.402/2024

DECRETO Nº 1.402/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELISMAR ZEFERINO DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:279B0D7E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.719/2024

DECRETO Nº 1.719/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GEOVANA LOBO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:36D25F2D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.403/2024

DECRETO Nº 1.403/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO PEREIRA MAGALHAES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D8A2C3AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.715/2024

DECRETO Nº 1.715/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ADELYANA ROCHA DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E20079FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.406/2024

DECRETO Nº 1.406/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NEUBER ANDRADE,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:300B5D6D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.407/2024

DECRETO Nº 1.407/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULO ANTONIO CARDIAL,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2E78E757

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.408/2024

DECRETO Nº 1.408/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WANDERSON DE JESUS FERNANDES ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F75971E5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.422/2024

DECRETO Nº 1.422/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6289D753

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.423/2024

DECRETO Nº 1.423/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LIDIANE ALVES DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D4AC9C35

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.430/2024

DECRETO Nº 1.430/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCÉLIA EUZÉBIO DE MELLO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4C492AFB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.431/2024

DECRETO Nº 1.431/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCIA VANIA DE CARVALHO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FC8DBC57

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.371/2024

DECRETO Nº 1.371/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NILZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0D919DE3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.374/2024

DECRETO Nº 1.374/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FERNANDA APARECIDA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:97864C4C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

ADESÃO: 011/2024
PROCESSO: 27639/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO.

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando, a solicitação da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, bem como termo de referência e orçamentos apresentados;

Considerando, que o Município de Antônio Gonçalves - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.908.728/0001-68, realizou o Registro de Preços para o objeto com as mesmas características dos almejados por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, com isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, posto que evitará a realização de procedimento pelo Município;

Considerando, que há disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 386/2023;

Considerando, o Acórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;

Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;

Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preço nº 004/2024, do **Município de Antônio Gonçalves - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.908.728/0001-68**;

Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.840.022/0001-25**.**
Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata.

RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços nº **004/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **001/2024** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 – MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES - GO,** para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO**, na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD HR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
2	SERVIÇOS DE CUIDADORIA	7800	R$ 14,36	R$ 60.312,00	R$ 723.744,00
3	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4200	R$ 14,36	R$ 129.240,00	R$ 1.550.880,00
4	SERVIÇOS DE PORTARIA	3000	R$ 15,01	R$ 45.030,00	R$ 540.360,00
5	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	3360	R$ 14,57	R$ 48.955,20	R$ 587.462,40
9	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	2400	R$ 14,50	R$ 34.800,00	R$ 417.600,00
14	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	840	R$ 22,33	R$ 18.757,20	R$ 225.086,40
15	SERVIÇOS DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE COVAS	1440	R$ 14,67	R$ 10.562,40	R$ 126.748,80
16	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS	3600	R$ 14,36	R$ 51.696,00	R$ 620.352,00
17	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO AGRÍCOLAS	240	R$ 27,47	R$ 6.592,80	R$ 79.113,60
18	SERVIÇOS DE ALVENARIA	960	R$ 20,59	R$ 19.766,40	R$ 237.196,80
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PODAS E LIMPEZA URBANISTICA	2400	R$ 14,95	R$ 35.880,00	R$ 430.560,00
VALORES TOTAIS				**R$ 461.592,00**	**R$ 5.539.104,00**

Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORAZIO
GESTOR DO EXECUTIVO E DO FMAS

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
GESTOR DO FMS

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
GESTOR DO FME E FUNDEB

WARLEY LOPES VIEIRA
GESTOR DO FMCT

TENENTE CORONEL QOC FABIO NUNES DO NASCIMENTO
GESTOR DO FEMBOM

MARIA ALVES DE MENDONÇA
PRESIDENTE DO TRINDADE PREV

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
PRESIDENTE DO PROCON

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:74B2D47D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.382/2024

DECRETO Nº 1.382/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MICAELLY CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2FB2B975

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.412/2024

DECRETO Nº 1.412/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CAROLINA DA SILVA CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:575773BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.522/2024

DECRETO Nº 1.522/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALDO SAMPAIO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:37E115AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.424/2024

DECRETO Nº 1.424/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANA BEATRIZ DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DAB7CF23

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.435/2024

DECRETO Nº 1.435/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **YASMIN MACHADO DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:65C10983

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.524/2024

DECRETO Nº 1.524/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAO MIGUEL DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:754BE052

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.439/2024

DECRETO Nº 1.439/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DANIELLA OLIVEIRA SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C3D1625D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.441/2024

DECRETO Nº 1.441/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3AAC5824

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.526/2024

DECRETO Nº 1.526/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WANESSA DE SOUZA ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CA213995

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.442/2024

DECRETO Nº 1.442/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DARCILON JOSÉ DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:969EA78D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.443/2024

DECRETO Nº 1.443/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JORGE ANTÔNIO DO AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BC04F562

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.523/2024

DECRETO Nº 1.523/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FABIO CARLOS PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:01919826

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.444/2024

DECRETO Nº 1.444/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCO TULIO DIAS GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:68FC3DC7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.445/2024

DECRETO Nº 1.445/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCOS PAULO BELARMINO DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:22714F18

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.527/2024

DECRETO Nº 1.527/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUISMONI SOUZA OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:933ABF66

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.446/2024

DECRETO Nº 1.446/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LAZARO GOMES DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AC186247

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.525/2024

DECRETO Nº 1.525/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:55A6B7EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.447/2024

DECRETO Nº 1.447/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LAZARO AFONSO DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:113D089D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.448/2024

DECRETO Nº 1.448/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE MARTINS FERREIRA CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AF9CE80E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº1.449/2024

DECRETO Nº1.449/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RÉGIO CARLOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:798D3011

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.528/2024

DECRETO Nº 1.528/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE GONÇALVES CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E0E50B45

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.370/2024

DECRETO Nº 1.370/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **KHELLY CRISTHYNNE PERES DE SOUZA BERNARDES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II

e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B3FDA0FB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.372/2024

DECRETO Nº 1.372/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RAYANE ROSA FURTADO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:37312DB9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.530/2024

DECRETO Nº 1.530/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TIAGO RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:54110867

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.376/2024

DECRETO Nº 1.376/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARINEIA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0CBDAB8E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.377/2024

DECRETO Nº 1.377/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA DOURADO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C304FAC8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.529/2024

DECRETO Nº 1.529/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULO CESAR HENRIQUE CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:9E729F6B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.378/2024

DECRETO Nº 1.378/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DAMIANA BEZERRA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ADB2BEC6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.379/2024

DECRETO Nº 1.379/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA DINALVA DOURADO DA CUNHA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:470C5A50

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.380/2024

DECRETO Nº 1.380/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NAYHARA DE MORAIS MELO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3E7E5B34

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.381/2024

DECRETO Nº 1.381/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HERICA CRISTINA BORGES DE JESUS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:39D59C90

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.384/2024

DECRETO Nº 1.384/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEIA DA SILVA BARROS NUNES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A9447464

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.724/2024

DECRETO Nº 1.724/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F2A21316

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.385/2024

DECRETO Nº 1.385/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GISELLY ROVANNY SILVA E SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:011BA2FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.386/2024

DECRETO Nº 1.386/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARA NUBIA RODRIGUES DE FREITAS E MENDES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1D21DCFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.387/2024

DECRETO Nº 1.387/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FERNANDA DA SILVA BARBOSA SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E999E296

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.388/2024

DECRETO Nº 1.388/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JESSICA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F3A25E4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.389/2024

DECRETO Nº 1.389/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DORCA MARIA PRADO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DAF46132

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.390/2024

DECRETO Nº 1.390/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HACMONE ROCHA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5D98FB1C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.391/2024

DECRETO Nº 1.391/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BEATRIZ LEMES DAL SASSO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0036F32E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.496/2024

DECRETO Nº 1.496/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ADER RESENDE DOS SANTOS FILHO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:8C5BE257

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.392/2024

DECRETO Nº 1.392/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IRAIDES TEIXEIRA DE MACEDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:78A134B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.497/2024

DECRETO Nº 1.497/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANDREIA MOREIRA SOUZA SILVA NEVES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:6EFAFB1B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.393/2024

DECRETO Nº 1.393/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F6914C3D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.394/2024

DECRETO Nº 1.394/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VEININA RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AB721760

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.500/2024

DECRETO Nº 1.500/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELISAMAR MONTEIRO DE BARROS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:640075BE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.395/2024

DECRETO Nº 1.395/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DIANA FLAVIA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:643374F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.396/2024

DECRETO Nº 1.396/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DIVINA TEODORA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3B7C9C80

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.498/2024

DECRETO Nº 1.498/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ARLA VELOZO DOS SANTOS GODOY,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:ADC4AB81

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.410/2024

DECRETO Nº 1.410/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EDMUNDO CESAR BORGES GUILLARDUCCI,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FD52C4B6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.411/2024

DECRETO Nº 1.411/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SEBASTIAO DONIZETE DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:654777BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.499/2024

DECRETO Nº 1.499/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DANIELLE VALENCA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A8F51ECC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.501/2024

DECRETO Nº 1.501/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THARIANNE DA SILVA BORBA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A3AEB0F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.413/2024

DECRETO Nº 1.413/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELIANA LUIZA DE LIMA BERNARDES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:190728DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.415/2024

DECRETO Nº 1.415/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELY APARECIDA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2693640F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.726/2024

DECRETO Nº 1.726/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIANA BARBOSA DE SOUSA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:490D8484

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.416/2024

DECRETO Nº 1.416/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE MESSIAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2C70E845

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.730/2024

DECRETO Nº 1.730/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VIVIAM DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:8F93E38B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.417/2024

DECRETO Nº 1.417/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SILVANA CRISTINA DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C04A2A17

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.418/2024

DECRETO Nº 1.418/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA HELENA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:18D26070

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.419/2024

DECRETO Nº 1.419/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEUSIMAR OLIVEIRA GONCALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2B0008E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.420/2024

DECRETO Nº 1.420/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GISELLY DE OLIVEIRA ARANTES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:66A0B1EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.421/2024

DECRETO Nº 1.421/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRYELLA SACRAMENTO DE ALENCAR SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3535A656

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.425/2024

DECRETO Nº 1.425/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARMEM BARBOSA DE OLIVEIRA MENDONCA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II

e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0801C7B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.426/2024

DECRETO Nº 1.426/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JORDANA LUIZA DE QUEIROZ SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2D03A029

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.427/2024

DECRETO Nº 1.427/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SILVIA REGINA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0F99E04A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.428/2024

DECRETO Nº 1.428/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO DIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE7395FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.429/2024

DECRETO Nº 1.429/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MATHEUS FELIPE GERMANO CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:39C5C342

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.432/2024

DECRETO Nº 1.432/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA BETE RODRIGUES OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C812F090

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.433/2024

DECRETO Nº 1.433/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA FRANCIANE CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2136F452

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.434/2024

DECRETO Nº 1.434/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NATÁLIA MARQUES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4CB7E723

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.436/2024

DECRETO Nº 1.436/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA VIEIRA DE DEUS CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9DD725D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.437/2024

DECRETO Nº 1.437/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JACKELINE RODRIGUES CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1DA035B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.737/2024

DECRETO Nº 1.737/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VITOR GABRIEL BARCELOS VIEIRA DE ANDRADE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:FD186944

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.438/2024

DECRETO Nº 1.438/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GRASIELY DARC ALVES VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:843FD097

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.507/2024

DECRETO Nº 1.507/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DIVINA PAULA VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:27CC6092

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.440/2024

DECRETO Nº 1.440/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CAROLYNE PINHEIRO DE ASSIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AC12AF67

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.451/2024

DECRETO Nº 1.451/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA SIMONE DA COSTA BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4C45B5D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.508/2024

DECRETO Nº 1.508/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ARTHUR GABRIEL DO PRADO SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CB7337A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.511/2024

DECRETO Nº 1.511/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOANA DAS DORES SILVA ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:2E9066EF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.721/2024

DECRETO Nº 1.721/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IARA SÁ DOURADO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A82C49F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.513/2024

DECRETO Nº 1.513/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MATEUS FERNANDO TORRANO COUTO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D513E965

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.514/2024

DECRETO Nº 1.514/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **KATYELLEN CHRYSTYNA FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:6DC43A1D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.512/2024

DECRETO Nº 1.512/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LORRANY CORREA DE LIMA MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D4BA2AC4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.409/2024

DECRETO Nº 1.409/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RENATO ALVES DE LELLES SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4FBF92F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.736/2024

DECRETO Nº 1.736/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AMANDA DE OLIVEIRA CALDAS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:6DA8F405

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.735/2024

DECRETO Nº 1.735/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SARAH LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE71B7B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.405/2024

DECRETO Nº 1.405/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FABIO GONCALVES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CCAC2CAF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.614/2024

DECRETO Nº 1.614/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MAGNO MICHEL FERREIRA FRANÇA CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.
Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A2672C9D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.593/2024

DECRETO Nº 1.593/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RODRIGO BUENO DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6D3669C0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.594/2024

DECRETO Nº 1.594/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUANA DE OLIVEIRA LEITE,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4443E193

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.595/2024

DECRETO Nº 1.595/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5614E593

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.589/2024

DECRETO Nº 1.589/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSY FONSECA E SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2589A7E5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.590/2024

DECRETO Nº 1.590/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ARTHUR AZEVEDO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C69D9B3C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.591/2024

DECRETO Nº 1.591/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RODRIGO DE CARVALHO GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BEF3A64B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.592/2024

DECRETO Nº 1.592/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WEVERTON MARQUES OLIVEIRA MILHOMEM,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0E222610

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.596/2024

DECRETO Nº 1.596/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA GREGORIO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5BC393A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.602/2024

DECRETO Nº 1.602/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAO VITOR VIEIRA CALAÇA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7CEE7777

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.603/2024

DECRETO Nº 1.603/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PATRIK GUSTAVO MARQUES PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DEC48FEB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.604/2024

DECRETO Nº 1.604/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCAS JORGE DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2BF04258

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.598/2024

DECRETO Nº 1.598/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:03D04531

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.599/2024

DECRETO Nº 1.599/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JUDSON LEVI CRUZ CORDEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:370D6E9F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.600/2024

DECRETO Nº 1.600/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEIDIMAR CARLOS DA CONCEICAO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:40815825

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.470/2024

DECRETO Nº 1.470/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CISLEY MARIA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:12E1C6D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.601/2024

DECRETO Nº 1.601/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANDRE AUGUSTO LAURIAS EUROPEU,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:31AD6A34

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.471/2024

DECRETO Nº 1.471/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALDACI MARIA PEREIRA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:43881BE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.605/2024

DECRETO Nº 1.605/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NIKSON LAUDON MACHADO BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:298DA146

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.472/2024

DECRETO Nº 1.472/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DANIELLA CHRISTINA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:300F2158

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.544/2024

DECRETO Nº 1.544/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo

IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B7CE3E21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.473/2024

DECRETO Nº 1.473/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DESE JULIETA BATISTA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:12FE0463

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.474/2024

DECRETO Nº 1.474/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EDILSON RUFINO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:C244F91F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.545/2024

DECRETO Nº 1.545/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3F2987EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.475/2024

DECRETO Nº 1.475/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EDINA RODRIGUES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:BF3EF16B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.546/2024

DECRETO Nº 1.546/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAO CARLOS MIRANDA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS–5, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0FF54E73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.476/2024

DECRETO Nº 1.476/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ESTHER MEIRYELLE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:32EA0234

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.547/2024

DECRETO Nº 1.547/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IRIE LUIZ DE FARIA RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4AD8A4F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.477/2024

DECRETO Nº 1.477/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3F126875

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.548/2024

DECRETO Nº 1.548/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:42EEAEE6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.478/2024

DECRETO Nº 1.478/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCELY DE LUCIA RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:851028B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.549/2024

DECRETO Nº 1.549/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ABADILSON CRUVINEL DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20F2662F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.550/2024

DECRETO Nº 1.550/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THIAGO HENRIQUE SALES SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8E49A6DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.551/2024

DECRETO Nº 1.551/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA NUNES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0CD14E5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.479/2024

DECRETO Nº 1.479/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCIO EDVALDO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CBD86D37

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.552/2024

DECRETO Nº 1.552/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCOS ANTONIO RIOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DB398C87

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.553/2024

DECRETO Nº 1.553/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **REGIO CARLOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:495D105B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.480/2024

DECRETO Nº 1.480/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA HELENA BUENO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:EE426A92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.554/2024

DECRETO Nº 1.554/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D351B2DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.555/2024

DECRETO Nº 1.555/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ATILA AGUIAR ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AB587233

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.481/2024

DECRETO Nº 1.481/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MAYKON OLIVEIRA DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0A1E3D5D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.556/2024

DECRETO Nº 1.556/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE ALENCAR DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:81AC0DA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.482/2024

DECRETO Nº 1.482/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **REGINA MARTA PEREIRA MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:1DEF39DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.557/2024

DECRETO Nº 1.557/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRO RODRIGUES VASCONCELOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1C7BB833

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.558/2024

DECRETO Nº 1.558/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **APARECIDO DE FREITAS CEZARIO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:99117C08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.483/2024

DECRETO Nº 1.483/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SUMAIA FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7D640B74

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.559/2024

DECRETO Nº 1.559/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JHEFERSON MARIANO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3EF69650

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.560/2024

DECRETO Nº 1.560/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOICE JORDELLE PEREIRA DA SILVA GONZAGA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B655E69

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.484/2024

DECRETO Nº 1.484/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VERA LUCIA FRANCISCA DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:50DEFCE8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.561/2024

DECRETO Nº 1.561/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EDUARDO MENDES DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:93FE3668

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.562/2024

DECRETO Nº 1.562/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCELO PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1507DFC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.563/2024

DECRETO Nº 1.563/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WAGNER CARDOSO COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F5443F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.564/2024

DECRETO Nº 1.564/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WELTON CARDOSO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7B54F15A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.565/2024

DECRETO Nº 1.565/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SERGIO GOMES RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D87A81BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.566/2024

DECRETO Nº 1.566/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AURELIO CESAR DE CARVALHO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:94306BF6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.567/2024

DECRETO Nº 1.567/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THATYANY GAMA DA ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EDE3B1DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.568/2024

DECRETO Nº 1.568/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IGOR ALVES FERNANDES FERRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E0EDDE45

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.626/2024

DECRETO Nº 1.626/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **STELLA TAVARES TOBIAS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B6D43E8A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.569/2024

DECRETO Nº 1.569/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RIKELY DA CRUZ SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E70EB9C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.570/2024

DECRETO Nº 1.570/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARLOS CEZAR DE REZENDE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:62C34F14

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.627/2024

DECRETO Nº 1.627/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FERNANDA CRISTINA TAVARES,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B2D1D73A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.571/2024

DECRETO Nº 1.571/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **OSWANY ALVES DE PAULA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:82751769

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.629/2024

DECRETO Nº 1.629/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **INACIO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:EBCF6367

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.631/2024

DECRETO Nº 1.631/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MUNIK ELLEN BRITO SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:629C1D99

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.404/2024

DECRETO Nº 1.404/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCIANO DE LIMA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:25A4AEC2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.628/2024

DECRETO Nº 1.628/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RENATA ALVES DE ALMEIDA NEVES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:75ABDED1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.572/2024

DECRETO Nº 1.572/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GEORGE SA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B597553E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.630/2024

DECRETO Nº 1.630/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO FRANCISCO DE AQUINO TELLES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:9727EDD2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.573/2024

DECRETO Nº 1.573/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JHONNATA CORREIA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:522F8F34

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.574/2024

DECRETO Nº 1.574/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCILEI CORREA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D7B08CBD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.632/2024

DECRETO Nº 1.632/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUILHERME VIEIRA PLINIO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A2303F1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.575/2024

DECRETO Nº 1.575/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VICENTE DE PAULA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT–2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:38A00EDC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.633/2024

DECRETO Nº 1.633/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LILIAM FERREIRA DE FARIA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F639A7CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.576/2024

DECRETO Nº 1.576/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A966460E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.577/2024

DECRETO Nº 1.577/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO CARDOSO DE CASTRO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0A2869DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.634/2024

DECRETO Nº 1.634/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JESSYCA LOSLENY ALVES MOREIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:FDA43F53

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.578/2024

DECRETO Nº 1.578/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CINTIA TATIANE ATAIDES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:749F7A21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.635/2024

DECRETO Nº 1.635/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THAYNARA ALVES MIRANDA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:17102A12

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.579/2024

DECRETO Nº 1.579/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEUDINEIA DE ALMEIDA FARIA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:707D2708

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1018/2024

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024

PROCESSO N° 17677/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SAÚDE DE TRINDADE – GO, QUE COMPREENDA: PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADA, GESTÃO AMBULATORIAL, SISTEMA TOTALMENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO. O prazo de vigência do contrato será até **27/12/2025** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO:** 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.40.00 **- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE**; **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, **GESTORA DO CONTRATO:** ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO, **FISCAIS DO CONTRATO:** VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA E PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO**, CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.744.987/0001-84**; valor total: **R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:6695ED93

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.580/2024

DECRETO Nº 1.580/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EDNA TOME DA SILVA CUNHA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:542F91C5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.636/2024

DECRETO Nº 1.636/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VICTOR MONTEIRO PEREIRA MELO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:17B4F834

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.581/2024

DECRETO Nº 1.581/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELIENE RESENDE DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B989DA69

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.582/2024

DECRETO Nº 1.582/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9B65EC82

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.637/2024

DECRETO Nº 1.637/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SILVIA ALVES PAES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A6B72971

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.583/2024

DECRETO Nº 1.583/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA CELIA RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0AC4F79C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.584/2024

DECRETO Nº 1.584/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIANA DOS SANTOS MIRANDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C02FC2A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.585/2024

DECRETO Nº 1.585/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IVONE MARQUES DE OLIVEIRA BARRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FAB6080D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.638/2024

DECRETO Nº 1.638/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCAS DE CASTRO LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo

IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7CB8632A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.586/2024

DECRETO Nº 1.586/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THOMAS GABRIEL SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:21B2EAD9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.587/2024

DECRETO Nº 1.587/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CHRISTIAN WILLIA GONTIJO CUNHA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:81E91308

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.639/2024

DECRETO Nº 1.639/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOZIANY JODES DE SOUZA RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A5C1CBA0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.588/2024

DECRETO Nº 1.588/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IVERALDO MONTALVAO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8186909F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.640/2024

DECRETO Nº 1.640/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ARIANY DE OLIVEIRA LEITE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:308F5663

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.641/2024

DECRETO Nº 1.641/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELTON DIAS MACHADO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3100FE6C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.642/2024

DECRETO Nº 1.642/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAQUIM VAZ BATISTA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:993AC757

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.711/2024

DECRETO Nº 1.711/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WELBER MEIRELES ZACARIAS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS–5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F090D2AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.643/2024

DECRETO Nº 1.643/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IVANA CUNHA RIOS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:83ECFD51

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.510/2024

DECRETO Nº 1.510/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GLAUBER GUIMARÃES MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:06280A5A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.509/2024

DECRETO Nº 1.509/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FERNANDO ALVES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DCF77B79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.644/2024

DECRETO Nº 1.644/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JEINNY REZENDE SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:77895325

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.645/2024

DECRETO Nº 1.645/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CDC201EC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.706/2024

DECRETO Nº 1.706/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B84C9B85

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.712/2024

DECRETO Nº 1.712/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **YURI CESAR SILVÉRIO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E4FCEB43

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.646/2024

DECRETO Nº 1.646/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ILDA LUZIA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:172970F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.708/2024

DECRETO Nº 1.708/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IRIS ROBERTO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AAB078C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.695/2024

DECRETO Nº 1.695/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ROUANE CAROLINA AZEVEDO,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º A Secretária Municipal de Assistência Social fica designada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 4º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0D24F435

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.710/2024

DECRETO Nº 1.710/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TAIS DE SOUZA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F7288438

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.696/2024

DECRETO Nº 1.696/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CRISTINA SANTOS LOPES LEITE,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Casa Civil, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:10F5EE38

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.707/2024

DECRETO Nº 1.707/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CONRRADO DE MORAES RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:34E0799C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.697/2024

DECRETO Nº 1.697/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FABRICIO ALVES TOMAZ,** para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A72DE227

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.709/2024

DECRETO Nº 1.709/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LEILA MARIA GONÇALVES MARTINS MIRANDA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FF0911DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.647/2024

DECRETO Nº 1.647/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IGOR DO CARMO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:90BA8DF4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.663/2024

DECRETO Nº 1.663/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:784C2A9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.648/2024

DECRETO Nº 1.648/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ADILSON CARLOS TAVARES FILHO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:44A30808

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.658/2024

DECRETO Nº 1.658/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALEX ALVES CORREA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1BF328EF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.698/2024

DECRETO Nº 1.698/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º O Secretário Municipal de Educação fica designado para exercer as funções de Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB e Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 4º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:50DEBBDB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.671/2024

DECRETO Nº 1.671/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GILBERTO PAULA PEDROSA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:38D13782

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº1.650/2024

DECRETO Nº1.650/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E0545AF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.681/2024

DECRETO Nº 1.681/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:60D659B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.686/2024

DECRETO Nº 1.686/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RENATA CRISTINA MILITAO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7AD7FA55

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.652/2024

DECRETO Nº 1.652/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FABIANO MARTINS DE PAULA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7422510B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.699/2024

DECRETO Nº 1.699/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D28A6F89

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.676/2024

DECRETO Nº 1.676/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOAO VICTOR FLORES REIS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:91A07812

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.670/2024

DECRETO Nº 1.670/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELLY SILVA OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:380B1144

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.649/2024

DECRETO Nº 1.649/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANDERSON JOSE REZENDE,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:C23C2A61

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.657/2024

DECRETO Nº 1.657/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:45F88B08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.659/2024

DECRETO Nº 1.659/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANITA RODRIGUES DE SIQUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:590C15BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.651/2024

DECRETO Nº 1.651/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLAUDIO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:72697AA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.700/2024

DECRETO Nº 1.700/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º O Secretário Municipal de Gestão fica designado para exercer a função de Gestor do Poder do Executivo.

Art. 4º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:71A157CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.701/2024

DECRETO Nº 1.701/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JULIANO DOS REIS,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F96C1CC3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.661/2024

DECRETO Nº 1.661/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CAMILLA MONTES ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:63B9D3DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.694/2024

DECRETO Nº 1.694/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRUNA CAROLAINY GOMES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3D68ECDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.662/2024

DECRETO Nº 1.662/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".
O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARLITO MAXIMO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B766A33F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.702/2024

DECRETO Nº 1.702/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º O Secretário Municipal de Infraestrutura fica designado para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - FMSBI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:47E887C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.664/2024

DECRETO Nº 1.664/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLAUDIA VALERIA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:79D2CEE5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.654/2024

DECRETO Nº 1.654/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:8A6399B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.703/2024

DECRETO Nº 1.703/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NELI CARITA MAXIMO FIGUEREDO,** para exercer o cargo em comissão de Procuradora-Geral do Município, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:69EBDBCC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.672/2024

DECRETO Nº 1.672/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HIGOR ARAUJO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C388D6E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.704/2024

DECRETO Nº 1.704/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9708EDE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.705/2024

DECRETO Nº 1.705/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **UCLEIDE DE CASTRO BUENO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, símbolo DAS-1, constante da Estrutura e Organização Administrativa de Trindade, a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:37487DCA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.674/2024

DECRETO Nº 1.674/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JENNER REGINA VAZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:419E8278

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.655/2024

DECRETO Nº 1.655/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TIAGO VIEIRA SIMAO BORGES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E06D1AC1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.677/2024

DECRETO Nº 1.677/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0FC5A428

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.656/2024

DECRETO Nº 1.656/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WEVERSON BATISTA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:06413A3F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.678/2024

DECRETO Nº 1.678/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA RESENDE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:031ABF46

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.680/2024

DECRETO Nº 1.680/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:852990A4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.714/2024

DECRETO Nº 1.714/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ADELAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7B093916

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.685/2024

DECRETO Nº 1.685/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RAFAEL ALEXANDRE DE PAIVA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DB8F1741

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.717/2024

DECRETO Nº 1.717/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DEMIAN PROSPERO DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT–2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:59EDBFCF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.687/2024

DECRETO Nº 1.687/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RODRIGO DA SILVA ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7D17CC08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.722/2024

DECRETO Nº 1.722/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JORDANA DA CUNHA SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:34D7A305

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.690/2024

DECRETO Nº 1.690/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THAYNARA PAULA MILITAO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3BAA8B85

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.691/2024

DECRETO Nº 1.691/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VANESSA BATISTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7808A2CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.723/2024

DECRETO Nº 1.723/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LEONARDO MOREIRA DINIZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:ABFE4957

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.693/2024

DECRETO Nº 1.693/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WANDERSON ALVES RESENDE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:39F8A417

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.660/2024

DECRETO Nº 1.660/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CAMILA MARQUES DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:776F37AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.727/2024

DECRETO Nº 1.727/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MURILLO MARQUES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:46840D6E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.665/2024

DECRETO Nº 1.665/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EDERSON SILVA MONTEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:867A6EE6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.666/2024

DECRETO Nº 1.666/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D8C4A710

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.728/2024

DECRETO Nº 1.728/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RICK JOHN RODRIGUES FERREIRA CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:97DCA160

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.667/2024

DECRETO Nº 1.667/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FLORISBELA PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CB0AF3CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.668/2024

DECRETO Nº 1.668/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FRANCIMAYRA LOPES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D1428065

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.669/2024

DECRETO Nº 1.669/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FRANCINELLY BATISTA DA SILVA MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE5DA651

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.653/2024

DECRETO Nº 1.653/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MILTON CARLOS PEIXOTO FIGUEIREDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:DF52A755

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.673/2024

DECRETO Nº 1.673/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JEFERSON SILVEIRA BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:01FEB406

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.675/2024

DECRETO Nº 1.675/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JHONATAN ALVAIR NUNES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0BDCF897

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.682/2024

DECRETO Nº 1.682/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MURILO HENRIQUE FERREIRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4938297C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.683/2024

DECRETO Nº 1.683/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NILSON BARBOSA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EEC9CBE5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.684/2024

DECRETO Nº 1.684/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **QUESIA NUNES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CDC0EDEF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.688/2024

DECRETO Nº 1.688/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SUAIR DIAS COELHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5C81AF38

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.689/2024

DECRETO Nº 1.689/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TATIANA MARTINS DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A115D1B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.533/2024

DECRETO Nº 1.533/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELIANA MARIA DE ARAUJO AVELAR MARTINE,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0BB0EB83

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.692/2024

DECRETO Nº 1.692/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VIVIANE PAULINA DE MORAES OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7E4A8E11

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.536/2024

DECRETO Nº 1.536/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SANTIAGO MARTINE GARNELI NETO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:37883A1E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.713/2024

DECRETO Nº 1.713/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MONICA SILVA DIAS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F14EEF33

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.541/2024

DECRETO Nº 1.541/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NATANNA LUSMAIA DO CARMO MIRANDA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:67E8E862

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.720/2024

DECRETO Nº 1.720/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HYANDRA MAGALHAES COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3165DD2A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.729/2024

DECRETO Nº 1.729/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RONNALD ALVES DE OLIVEIRA SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:581B7BF6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.718/2024

DECRETO Nº 1.718/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELA SIQUEIRA BRANDÃO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1AA9BEF0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.542/2024

DECRETO Nº 1.542/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:234D67C8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.532/2024

DECRETO Nº 1.532/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELESSANDRO MOREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AA2C6C44

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.537/2024

DECRETO Nº 1.537/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ZELMA ALVES DA ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:469AF7BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.538/2024

DECRETO Nº 1.538/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PEDRO AFONSO PEREIRA DE SIQUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:60F2D965

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.534/2024

DECRETO Nº 1.534/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JANAINA PEREIRA DIAS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:00AB7D78

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.535/2024

DECRETO Nº 1.535/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **KETHLEN SIMONY BATISTA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo

IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6798DD8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.539/2024

DECRETO Nº 1.539/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LILIAN LISBOA VAZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E6C70DCB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.540/2024

DECRETO Nº 1.540/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GRAZIELLY DA MOTA PAULA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:06D4A8CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.543/2024

DECRETO Nº 1.543/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JORDANNA ZILDA BATISTA PRADO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3F0BAD9E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.725/2024

DECRETO Nº 1.725/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LOHAYNE SILVA OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C7A2E610

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.738/2024

DECRETO Nº 1.738/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOYCE GOMES DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FB653065

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.739/2024

DECRETO Nº 1.739/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEUZA MARIA BATISTA CHAVES SILVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DB643523

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.740/2024

DECRETO Nº 1.740/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LEIKA OHANE DOS SANTOS OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:762ABDC8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.531/2024

DECRETO Nº 1.531/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WELINTON JOSE ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:18A4A546

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.741/2024

DECRETO Nº 1.741/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **IVAN PERES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9CC3E72A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.742/2024

DECRETO Nº 1.742/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **KARLA SHEILA GARCIA FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:445D8CDF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.743/2024

DECRETO Nº 1.743/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RAYLINE ALVES DA COSTA RAMOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:630A955E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.744/2024

DECRETO Nº 1.744/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TASSIA MAIANA SÁ TELES SOARES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5B298026

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.745/2024

DECRETO Nº 1.745/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NATALIA MARQUES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:925180E2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.746/2024

DECRETO Nº 1.746/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRUNNA BATISTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2E978F3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 148/PMA/2024

PORTARIA Nº 148/PMA/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FALTA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento os dias de falta ao trabalho dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1268 – FALTA
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	FALTA	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO/FERIADO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DO DESCONTO
528	Saulo Antônio Pereira Neto	12/2024	20	10	2.363,55	2.363,55
533	Thiago Lima Alves	12/2024	14	6	1.606,68	1.071,12
556	Lucas Guilherme Borba	11/2024	20	10	4.811,00	4.811,00

Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento o descanso semanal e feriado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (31 / 12 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:2CA13D78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 58/2023

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2.023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II E O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS.

Pelo presente, instrumento o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, através da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF n° 02.394.757/0001-32, com sede estabelecida, na Rua Americano do Brasil, n° 149, Setor Centro, CEP: 76.190-000, Palmeiras de Goiás - GO, telefone: (62)3541-1317, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDO VITOR ALVES,** inscrito no CPF/MF n° 254.380.771-34 e CI/RG n° 1344765 2ª VIA SSP/GO, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Dr. José Mendonça, S/N, Qd 38, Lt 02, Setor Centro, Palmeiras de Goiás - GO, inscrito no n° CNPJ 11.168.270/0001-22, telefone: (64)3954-4024, representado pelo Gestor e Secretário de Saúde, Senhor(a) **ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO,** Decreto n° 411/2024, brasileiro(a), portador(a) do CI/RG n° 5033826 SPTC-GO e do CPF/MF n° 022.652.781-65, residente e domiciliado(a) na Rua P 16, S/N, Qd. 19, Lt. 32, casa 02, Setor Real, Palmeiras de Goiás-GO, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II** – **CISO II** entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF n° 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Aporé, n° 528, Setor Centro, São Luís de Montes Belos - GO, neste ato representado por seu Presidente em exercício, senhor ***Eldecírio da Silva***, inscrito no CPF/MF n° 414.868.461-49 e CI/RG n° 20.098 PMG/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de Produção nos termos, cláusulas e dispositivos abaixo especificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por um período de 12 (dose) meses do Contrato FMS n. 58/2023, firmado aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023, conforme C.I SMS n. 1493/2024 e Parecer Jurídico n. 1200/2024. Ocasião em que a cláusula terceira do instrumento original, que cuida "DO VALOR COTA–PARTE E A FORMA DE REPASSE", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR COTA–PARTE E A FORMA DE REPASSE:

Para a execução do objeto de atendimento de especialidades médica e procedimentos do CISO II, conforme disposto no Contrato de Consórcio Público, o Município Consorciado ora CONTRATANTE repassará ao consórcio CONTRATADO os seguintes valores mensais referentes à utilização conforme tabela:

ITEM	CARGO	MODO DE CONTROLE	Valor município Polo São L. M. Belos	Valor fora município polo
1	Anestesista- procedimento	Produção	880,00	800,00
2	Angiologista- consulta	Produção	80,00	80,00
3	Bucomaxilofacial- consulta	Produção	80,00	80,00
4	Cardiologista- consulta	Produção	80,00	80,00
5	Cirurgia geral- consulta	Produção	150,00	150,00
6	Cirurgia plastica- consulta	Produção	250,00	250,00
7	Dermatologista- consulta	Produção	80,00	80,00
8	Endocrinologista- consulta	Produção	80,00	80,00
9	Endodontista- consulta	Produção	80,00	80,00
10	Fonoaudiólogo- consulta	Produção	100,00	100,00
11	Gastroenterologista- consulta	Produção	80,00	80,00
12	Geriatra- consulta	Produção	150,00	150,00
13	Ginecologista e obstetra- consulta	Produção	120,00	120,00
14	Hepatologista- consulta	Produção	150,00	150,00
15	Hematologista- consulta	Produção	200,00	200,00
16	Infectologista- consulta	Produção	150,00	150,00
17	Mastologista- consulta	Produção	120,00	120,00
18	Nefrologista- consulta	Produção	150,00	150,00
19	Neurologista- consulta	Produção	180,00	180,00
20	Neuropediatra- consulta	Produção	280,00	280,00
21	Nutricionista- consulta	Produção	50,00	50,00
22	Oftalmologista- consulta	Produção	80,00	80,00

23	Ortopedista e traumotologista-consulta	Produção	80,00	80,00
24	Otorrinolaringologista- consulta	Produção	80,00	80,00
25	Oncologia- consulta	Produção	210,00	210,00
26	Oncologia/Mastologia- consulta	Produção	210,00	210,00
27	Pediatra- consulta	Produção	120,00	120,00
28	Pneumologista- consulta	Produção	160,00	160,00
29	Psicólogo- consulta	Produção	40,00	40,00
30	Psiquiatra- consulta	Produção	180,00	180,00
31	Reumatologista- consulta	Produção	110,00	110,00
32	Urologista- consulta	Produção	80,00	80,00
33	Serviços de analises clínicas e patológicas	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
34	Serviços de analises clínicas e patológicas- urgência e emergência	Produção	Tabela SAI-SUS Tabela aprovada em AGP*	
35	Serviços de angiologia- procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
36	Serviços de Buco-Maxilo-Facial- exames eprodecimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
37	Serviços de cardiologia- exames e diagnóstico	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
38	Serviços de cirurgia Geral- exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
39	Serviços de dermatologia- procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
40	Serviços de endodontia- procedimentos	Produção	Tabela SAI-SUS Tabela aprovada em AGP*	
41	Serviços de enfermagem- procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
42	Serviços de fisioterapia- exames e procedimentos	Produção	Tabela SAI –SUS Tabela aprovada em AGP*	
43	Serviços de fonoaudiologia- exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
44	Serviços de gastrenterologia- exames eprocedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
45	Serviços de ginecologia e obstetrícia- exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
46	Serviços de imagenologia- exames,diagnóstico e laudo.	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
47	Serviços de medicina do Trabalho- exames, diagnóstico e laudo	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
48	Serviços de medico radiologista- (prestação de serviços)- exames e laudo	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
49	Serviços de medicina veterinária	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
50	Serviços de neurologia- exames e diagnóstico	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
51	Serviços de oftalmologia- exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
52	Serviços de ortopedia e traumatologia- linha de cuidados, exames e procedimentos	Produção	Tabela CHPM Tabela aprovada em AGP*	
53	Serviços de otorrinolaringologista- exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
54	Serviços de podologia- procedimento	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
55	Serviços de psicologia- exames e laudos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
56	Serviços de radiologia bucal- exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
57	Serviços de terapeuta holística- procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
58	Serviços de urologia- exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada em AGP*	
59	Serviços hospitalares- consultas, exames e procedimentos	Produção	Tabela aprovada emAGP*	
VALOR TOTAL ORIGINAL/CONTRATUAL R$1.500,000,00				
VALOR TOTAL DO ACRESCIMO DE 25% DO 2° TERMO ADITIVO R$ 375.000,00				
VALOR TOTAL/GLOBAL (original /contratual + acrescimo de 25% do 2° termo aditivo) R$ 1.875.000,00				
VALOR TOTAL PARA O 3° TERMO ADITIVO R$ 625.000,00				
VALOR TOTAL PARA O 4º TERMO ADITIVO R$ 1.875.000,00				

AGP: Tabela aprovada em assembleia geral de prefeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato de Programa terá vigência a partir de sua assinatura até o limite do crédito orçamentário vigente para os devidos fins, ou seja, até **28 (vinte e oito) meses**, sendo **12 (doze) meses do contrato original, 4 (quatro) meses advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo, este ultimo compreendido entre 01/09/2024 a 31/12/2024** e **12 (dose) meses advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo, este ultimo compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

VANDO VITOR ALVES
CONTRATANTE

ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II
ELDECÍRIO DA SILVA
CONTRATRADO

MARTA SELMA DA SILVEIRA
CPF: 260.951.811-00
TESTEMUNHA I

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CFEA8D57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DA LEI MUNICIPAL 2.374 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ERRATA
LEI Nº 2.374 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
"Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Trindade - GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E MODELO DE GESTÃO

Art. 1º - Esta Lei define a estrutura organizacional, os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e valores de vencimentos, bem como o modelo de gestão de atividade parlamentar do Poder Legislativo do Município de Trindade.

Art. 2º - O modelo de gestão parlamentar de que trata o artigo anterior será marcado pela dinamização do processo legislativo definido no seu Regimento Interno com a introdução de novas práticas gerenciais visando a integração das políticas públicas legislativas ancoradas na estratégia de aproximar suas atividades da sociedade organizada e do cidadão por meio de Projetos Especiais, criados por Resoluções, que propiciem atuação descentralizada, transparente e compartilhada do Parlamento de forma presencial ou digital e possibilitem meios de controle social do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Trindade compreende:

I – unidades administrativas de cargos de apoio à atividade político-parlamentar, com a finalidade de dar sustentação ao exercício do mandato dos Vereadores e ao exercício das atribuições legais e regimentais da Mesa Diretora;

II – unidades administrativas de Núcleo de apoio ao Legislativo com cargos de assessoramento formal, com a finalidade de prestar assessoria legislativa às atividades fim da instituição.
III - unidades administrativas e cargos de gestão da estrutura organizacional, com a finalidade de prestação dos serviços administrativos, financeiros, de pessoal, licitações, comunicação, processo legislativo, Apoio ao legislativo, ouvidoria, cerimonial e de suporte às atividades próprias do Poder Legislativo do Município;

Art. 4º - A estrutura organizacional e de assessoramento da Câmara Municipal de Trindade compõe-se das seguintes unidades administrativas e cargos por nível hierárquico:

I – de direção superior de apoio à atividade político- parlamentar, na forma do Regimento Interno:

a) a Mesa Diretora da Câmara composta pelas seguintes unidades político-administrativa:

1.Gabinete da Presidência;

2.Gabinete da 1ª Vice-Presidência;

3.Gabinete da 1ª Secretaria;

4.Gabinete da 2ª Secretaria.

b)Os Gabinetes dos Vereadores.

II- assessoramento administrativo e legislativo de apoio às atividades legislativas e político-parlamentar;

a)Assessoria Legislativa I, II, III, IV, V,VI,VII,VIII,IX,X;

b)Assessoria Especial de Gabinete da Presidência

c)Assessoria Especial de Apoio ao Legislativo.

III – de unidades administrativas de direção superior de gestão executiva e assessoramento formal:

a)Superintendência Geral da Câmara;

b)Superintendência de Recursos Humanos

c)Superintendência do Processo Legislativo

d)Superintendência de Apoio ao Legislativo.

IV – Unidades administrativas de coordenação executiva e gerenciamento operacional:

a)Coordenadoria Especial de Compras e Licitações;

b)Gerencia de Comunicação;

c)Gerência de Ouvidoria

d)Gerência de Cerimonial

Capítulo II

DOS CARGOS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - Ficam criados os cargos da Estrutura Administrativa e de Assessoramento Administrativo e Legislativo com as denominações, símbolos, atribuições, quantitativos e valores de vencimentos na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

§ 1º Os cargos de que trata o Anexo III serão alocados, prioritariamente, nos gabinetes dos Vereadores por ato do Presidente em composição de valor que não ultrapasse o limite de gastos de 100% (cem por cento), do valor fixado a título de subsidio para o vereador, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, sendo que o valor mínimo a ser pago ao assessor não poderá ser inferior ao salário mínimo.

§ 2º Os cargos de Assessor Especial de Apoio ao Legislativo da unidade administrativa Núcleo de Apoio ao Legislativo são subordinados diretamente ao Gabinete da Presidência, sendo seu funcionamento ainda subordinado ao controle da Superintendência de Apoio ao Legislativo, sendo alocados preferencialmente no Apoio aos Gabinetes Parlamentares, Comissões Permanentes e auxilio a estrutura da Mesa Diretora.

§ 3º Quando o Assessor Especial de Apoio ao Legislativo for alocado em gabinete parlamentar, caberá ao vereador a responsabilidade pela fiscalização de sua jornada de trabalho e controle de sua frequência.

Art. 6º - As atribuições e competências específicas dos cargos criados por esta lei serão descritas no Anexo IV e V desta Lei.

§1º **-** Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança previstos nesta Lei, têm, por força deste artigo, os Decretos de nomeação convalidados, mantendo-se os servidores neles ocupantes, sem a necessidade de expedição de um novo ato, da posse e da rescisão admissional, com assentos mediante apostilamento, não caracterizando descontinuidade para todos os fins de direito, salvo em decorrência da exoneração expressa em ato posterior.

§2º **-** Para os servidores comissionados que forem exonerados e nomeados por decreto do Presidente do legislativo, para os cargos de que trata esta Lei, fica mantida a continuidade do vínculo, independente dos cargos que ocupavam anteriormente.

§3º **-** Em decorrência da continuidade da relação jurídica entre o servidor e a Câmara Municipal, não será devido qualquer pagamento relativo a acerto rescisório quando da exoneração e nomeação em cargo distinto no âmbito do legislativo municipal.

§4º **-** O servidor exonerado pelo legislativo municipal, só poderá ser novamente admitido no mesmo cargo, após o prazo de 30(trinta) dias, exceto no início de nova legislatura, quando poderá ser novamente nomeado, caso tenha sido exonerado.

§5º **-** Em sendo o servidor exonerado, o cálculo de rescisão será realizado pela média salarial dos últimos 12(doze) meses para as férias e a média do ano para o 13º salário.

§6º - Em caso de ocorrer alteração de vencimento em decorrência da mudança de cargo do servidor, o terço de férias será pago pela média dos últimos 12(doze) meses.

Art. 7º - As atribuições e competências comuns dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento de que trata esta Lei, são as descritas a seguir:

I - Programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da direção, chefia ou assessoramento;

II - Promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;

III - Assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;

IV - Responsabilizar-se e prestar contas junto à unidade administrativa hierarquicamente superior dos resultados esperados e alcançados;

V - Cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;

VI - Zelar em sua área de atuação, pela implantação, implementação e funcionamento das normas de controle interno estabelecidas para todas as unidades administrativas da Câmara Municipal;

VII - Distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;

VIII - Promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;

IX - Informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;

X - Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e decisórios em processos de sua competência;

XI - Manter a disciplina do pessoal de sua unidade de trabalho;

XII - Despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de direção, chefia e assessoramento na Câmara Municipal não poderá, em hipótese alguma, escusar-se de decidir em assuntos de sua competência, sob pena de responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sua recusa ou omissão.

Capítulo III
DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 8º - O Gabinete da Presidência é a unidade de assessoramento parlamentar que tem por objetivo conceder suporte funcional ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções, prerrogativas e responsabilidades atribuídas a este por lei e pelo Regimento Interno.

Art. 9º - À Assessoria Especial de Gabinete da Presidência compete supervisionar o funcionamento do Gabinete e fazer cumprir as determinações da Presidência em assuntos políticos e administrativos, assessorar o recebimento, emissão e arquivamento de documentos, assessorar nos agendamentos dos compromissos oficiais e cumprir as determinações do Chefe de Gabinete quanto aos trabalhos internos no Gabinete, bem como outros assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal que lhe forem designados pela Presidência.

Art. 10 - À Assessoria Especial de Apoio ao Legislativo, vinculada a estrutura da Câmara e subordinada à Presidência, compete assessorar a Mesa Diretora no que for solicitado, dar apoio aos vereadores quando determinado, auxiliar as comissões permanentes e temporárias, auxiliar as Superintendências e Coordenadorias e Gerência de ouvidoria.

DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 11 - A Superintendência Geral da Câmara Municipal de Trindade é a unidade administrativa de gestão e planejamento, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada à Presidência, que tem por finalidade planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução dos serviços legislativos, administrativos, financeiros, logísticos, de zeladoria, de tecnologia da informação, bem como assessorar e prestar apoio às atividades legislativas e político-institucionais da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.

DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 12 - A Superintendência de Recursos Humanos, cabe exercer atividades de maior complexidade da Câmara, gestão de pessoas, avaliação, recrutamento, seleção e treinamento, organização, manutenção e atualização dos registros funcionais, bem como a execução de todos os atos formais para geração da folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal.

DA SUPERINTENDÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 13 - A Superintendência do Processo Legislativo é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada à Superintendência Geral da Câmara e tem por finalidade planejar, organizar e coordenar a execução das atividades de apoio ao processo legislativo, comissões legislativas permanentes, temporárias, especiais e de inquérito, sessões plenárias, elaboração de atos legislativos e acompanhamento das proposições em tramitação, dos prazos regimentais e das votações em plenários, bem como fornecer todo o suporte ao processo legislativo com execução das tarefas relativas ao expediente e preparação da ordem do dia das reuniões plenárias visando o assessoramento de natureza técnico-legislativa à Mesa Diretora na condução e direção dos trabalhos legislativos.

Parágrafo único – O servidor de provimento efetivo do legislativo ou do executivo a disposição do legislativo, designado para responder pelo Cargo de Superintendente do Processo Legislativo, poderá optar pelo vencimento do cargo de carreira, acrescido de 90% (noventa por cento) do vencimento do referido cargo.

DA SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO LEGISLATIVO

Art. 14 - A Superintendência de Apoio ao Legislativo é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada à Mesa Diretora, com o objetivo de coordenar, controlar e executar os atos administrativos dos servidores comissionados subordinado a Mesa Diretora, notadamente os do núcleo de apoio ao legislativo, ficando inclusive responsável pela fiscalização das atividades e do cumprimento da jornada.

DA COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 15 - A Coordenadoria de Compras e Licitações é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada à Mesa Diretora e subordinada à Superintendência Geral da Câmara, com o objetivo de coordenar, controlar e executar os atos administrativos e processos de compras e licitações visando a aquisição de materiais e insumos e/ou contratações de bens e serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal.

DA GERENCIA DE COMUNICAÇAO

Art. 16 - A Gerencia de Comunicação é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada à Superintendência Geral da Câmara com a finalidade de coordenar a divulgação das atividades da Câmara nos meios de comunicação, inclusive mídias eletrônicas e sociais, promover o assessoramento junto à imprensa em geral, prestar serviços de relações públicas, bem como informar aos seus membros os fatos repercutidos na imprensa ou nas redes sociais de interesse do Poder Legislativo Municipal.

DA GERÊNCIA DE OUVIDORIA

Art. 17 - A Gerência de Ouvidoria é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada ao Presidente, com atribuições básicas, cabendo a verificação, acompanhamento e providências mediante apuração das questões que envolvam a competência legislativa e ainda as formuladas pelo cidadão trindadense e demais seguimentos da sociedade organizada.

DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL

Art. 18 - A Gerência de Cerimonial é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada ao Presidente, com atribuições básicas, cabendo a organização, acompanhamento e providências em relação a todas as questões que envolvam a competência do cerimonial em relação a organização dos atos públicos e eventos realizados pela Câmara Municipal.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 - As competências das unidades administrativas descritas nesta Lei, quando necessário, serão detalhadas nos termos do Regulamento por meio de Resolução.

Art. 20 - Ao servidor efetivo do executivo municipal que for colocado à disposição da Câmara, atendendo solicitação da Presidência, poderá ser atribuída gratificação de até 90% (noventa por cento) do vencimento do cargo.

Art. 21 - Os titulares de unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, por servidor público efetivo ou comissionado indicado pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo único. Quando o período da substituição ultrapassar mais de 15 (quinze) dias, o substituto perceberá o valor da remuneração do substituído a título de Gratificação por Substituição, equivalente aos dias em que ocupar as funções, não cumulativos com a sua remuneração de origem se for titular de cargo em comissão ou exercer a opção de que trata o art. 21.

Art. 22 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

Art. 23 – O vereador é o responsável pelo acompanhamento do cumprimento da Jornada de trabalho do assessor legislativo vinculado ao seu gabinete, inclusive dos servidores colocados a disposição pela Presidência, sendo o responsável pela veracidade de qualquer justificativa apresentada.
Art. 24 – A jornada diária dos servidores em comissão, será de 06 (seis) horas a serem cumpridas preferencialmente entre as 07:00 as 18:00 horas.

§1º – A critério e no interesse da administração, poderá o servidor que ultrapassar sua carga horária, ter acumulado as horas excedentes no Banco de Horas.

§2º - A jornada diária poderá ser completada no período noturno, especialmente durante a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, pelos servidores designados para participar das mesmas.

Art. 25 – Para os cargos em que a exigência escolar for até o nível médio, poderá a comprovação ser realizada através de declaração de auto escolaridade firmada de próprio punho pelo servidor, com reconhecimento de firma em cartório.

Art. 26 - Ao final da legislatura, caso exista servidora gestante, cujo vereador(a) em que estiver lotado no gabinete parlamentar não tenha sido reeleito, ela será realocada na unidade administrativa Gestão da Câmara Municipal, ficando subordinada ao Superintendente Geral.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 2.192/2023**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

ANEXO I
RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARESE RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
Assessoria Especial de Gabinete da Presidência	Básica	Assessor Especial de Gabinete da Presidência	DAS-4	6
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**
NUCLEO DE APOIO AO LEGISLATIVO				
Assessoria de Apoio ao Legislativo	Complementar	Assessor de Apoio ao Legislativo	DAI-5	38
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SIMBOLO**	**QUANTIDADE**
GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Superintendência Geral da Câmara	Básica	Superintendente Geral	DAS-5	1
Superintendência de Recursos Humanos	Básica	Superintendente de Recursos Humanos	DAS-5	1
Superintendência do Processo Legislativo	Básica	Superintendente de Processo Legislativo	DAS-5	1
Superintendência de Apoio ao Legislativo	Básica	Superintendente de Apoio ao Legislativo	DAS-5	1
Coordenadoria de Compras e Licitações	Básica	Coordenador Especial de Compras e Licitações	DAI-4	1
Gerencia de Comunicação	Básica	Gerente de Comunicação	DAI-3	1
Gerência de Ouvidoria	Básica	Gerente de Ouvidoria	DAI-3	1
Gerência de Cerimonial	Básica	Gerente de Cerimonial	DAI-3	1

*Para os cargos em que a exigência escolar for a mínima de ensino fundamental incompleto, poderá ser comprovada mediante titulação ou declaração de próprio punho no ato da posse.

ANEXO II

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

NÍVEL DOS CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS (R$)
Superintendente	DAS-5	8.000,00
Assessoria Especial Gabinete da Presidente	DAS-4	4.000,00
Coordenadoria de compras e licitações	DAI-4	5.420,00
Gerência	DAI -3	3.613,75
Assessoria Especial de Apoio ao Legislativo	DAI-5	5.000,00

ANEXO III
TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTOS (R$)
Assessor Legislativo I	AL-1	152	1.580,00
Assessor Legislativo II	AL-2	134	1.830,00
Assessor Legislativo III	AL-3	114	2.000,00
Assessor Legislativo IV	AL-4	80	2.500,00
Assessor Legislativo V	AL-5	67	3.000,00
Assessor Legislativo VI	AL-6	57	3.500,00
Assessor Legislativo VII	AL-7	57	4.000,00
Assessor Legislativo VIII	AL-8	45	4.500,00
Assessor Legislativo IX	AL-9	39	5.000,00
Assessor Legislativo X	AL-10	38	5.500,00

ANEXO IV
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CARGO	SIMBOLO	ATRIBUIÇÕES	GRAU DE INSTRUÇÃO
Assessor Especial de Gabinete da Presidência	DAS-4	Compete supervisionar o funcionamento do Gabinete e fazer cumprir as determinações da Presidência em assuntos políticos e administrativos, assessorar o recebimento, emissão e arquivamento de documentos, assessorar nos agendamentos dos compromissos oficiais e cumprir as determinações do Chefe de Gabinete quanto aos trabalhos internos no Gabinete, bem como outros assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal que lhe forem designados pela Presidência.	Ensino fundamental completo
Assessor de Apoio Legislativo	DAI-5	Vinculada a estrutura da Câmara e subordinada à Presidência, compete assessorar a Mesa Diretora no que for solicitado, dar apoio aos vereadores quando determinado, auxiliar as comissões permanentes e temporárias, auxiliar as Superintendências e Coordenadorias e Gerência de ouvidoria.	Ensino fundamental completo
Superintendente Geral	DAS-5	A Superintendência Geral da Câmara Municipal de Trindade é a unidade administrativa de gestão e planejamento, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada à Presidência, que tem por finalidade planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução dos serviços legislativos, administrativos, financeiros, logísticos, de zeladoria, de tecnologia da informação, bem como assessorar e prestar apoio às atividades legislativas e político-institucionais da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.	Ensino Médio
Superintendente de Recursos Humanos	DAS-5	A Superintendência de Recursos Humanos, cabe exercer atividades de maior complexidade da Câmara, gestão de pessoas, avaliação, recrutamento, seleção e treinamento, organização, manutenção e atualização dos registros funcionais, bem como a execução de todos os atos formais para geração da folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal.	Ensino Superior
Superintendente do Processo Legislativo	DAS-5	A Superintendência do Processo Legislativo é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada à Superintendência Geral da Câmara e tem por finalidade planejar, organizar e coordenar a execução das atividades de apoio ao processo legislativo, comissões legislativas permanentes, temporárias, especiais e de inquérito, sessões plenárias, elaboração de atos legislativos e acompanhamento das proposições em tramitação, dos prazos regimentais e das votações em plenários, bem como fornecer todo o suporte ao processo legislativo com execução das tarefas relativas ao expediente e preparação da ordem do dia das reuniões plenárias visando o assessoramento de natureza técnico-legislativa à Mesa Diretora na condução e direção dos trabalhos legislativos.	Ensino Superior
Superintendente de Apoio ao Legislativo	DAS-5	A Superintendência de Apoio ao legislativo é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada à Mesa Diretora, com o objetivo de coordenar, controlar e executar os atos administrativos dos servidores comissionados subordinado a Mesa Diretora, notadamente os do Núcleo de Apoio ao Legislativo, ficando inclusive responsável pela fiscalização das atividades e do cumprimento da jornada.	Ensino Superior
Coordenador de Compras e Licitações	DAI-4	Unidade administrativa de direção executiva, vinculada à Mesa Diretora e subordinada à Superintendência Geral da Câmara, com o objetivo de coordenar, controlar e executar os atos administrativos e processos de compras e licitações visando a aquisição de materiais e insumos e/ou contratações de bens e serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal, com comprovação mínima de conhecimento na área.	Ensino Superior
Gerente de Comunicação	DAI-3	A Coordenadoria de Comunicação é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada à Superintendência Geral da Câmara com a finalidade de coordenar a divulgação das atividades da Câmara nos meios de comunicação, inclusive mídias eletrônicas e sociais, promover o assessoramento junto à imprensa em geral, prestar serviços de relações públicas, bem como informar aos seus membros os fatos repercutidos na imprensa ou nas redes sociais de interesse do Poder Legislativo Municipal.	Ensino Médio
Gerente de Ouvidoria	DAI-3	A Gerência de Ouvidoria é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada ao Presidente, com atribuições básicas, cabendo a verificação, acompanhamento e providências mediante apuração das questões que envolvam a competência legislativa e ainda as formuladas pelo cidadão trindadense e demais seguimentos da sociedade organizada.	Ensino Médio
Gerente de Cerimonial	DAI-3	A Gerência de Cerimonial é a unidade administrativa de direção executiva, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinada ao Presidente, com atribuições básicas, cabendo a organização, acompanhamento e providências em relação a todas as questões que envolvam a competência do cerimonial em relação a organização dos atos públicos e eventos realizados pela Câmara Municipal, cabendo organizar, **recepcionar e conduzir os eventos da Câmara Municipal.**	Ensino Médio

ANEXO V
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CARGO			

	SIMBOLO	ATRIBUIÇÕES	GRAU DE INSTRUÇÃO
Assessor Legislativo I	AL-1	Assessoramento e apoio de baixa complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades básicas, com tarefas rotineiras que envolvam conhecimento dos procedimentos administrativos.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo II	AL-2	Assessoramento e apoio de baixa complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades básicas, com tarefas que envolvam conhecimento das normas, padrões e procedimentos administrativos.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo III	AL-3	Assessoramento e apoio de baixa complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas-administrativas de simples execução.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo IV	AL-4	Assessoramento e apoio de media complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas que envolvam conhecimento dos procedimentos técnicos-administrativos.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo V	AL-5	Assessoramento e apoio de media complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas que envolvam conhecimento dos procedimentos técnicos-administrativos.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo VI	AL-6	Assessoramento e apoio de media complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas que envolvam conhecimento dos procedimentos técnicos-administrativos.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo VII	AL-7	Assessoramento e apoio de alta complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas que envolvam conhecimento, capacidade de análise e tomada de decisão.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo VIII	AL-8	Assessoramento e apoio de alta complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas que envolvam conhecimento, capacidade de análise e tomada de decisão.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo IX	AL-9	Assessoramento e apoio de alta complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas que envolvam conhecimento, capacidade de análise e tomada de decisão.	Ensino fundamental incompleto
Assessor Legislativo X	AL-10	Assessoramento e apoio de alta complexidade aos gabinetes dos Vereadores e demais unidades administrativas em suas atividades técnicas que envolvam conhecimento, capacidade de análise e tomada de decisão.	Ensino fundamental incompleto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:575D9574

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 011/2024

Fundamentação:	Decreto Federal nº 11.462/2023 e Artigo 86, §3º e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
N° do Termo de Adesão:	011/2024
Nº Ata Originária:	ARP nº 004/2024 – Pregão Presencial nº 001/2024 (SRP) – Processo Administrativo n° 034/2024 – Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.908.728/0001-68
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás e seus fundos.
Contratada:	GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.840.022/0001-25
Objeto:	**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.**
Valor Global (estimado):	R$ 5.539.104,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e quatro reais).
Prazo de Vigência:	30/12/2024 até 28/05/2025
Dotação Orçamentária:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00 - FUNDEB/EDUCAÇÃO INFANTIL 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO) 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM) 08.01.08.245.0837.1433.3.3.90.37.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.39.00 - FEMBOM 13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.39.00 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da Assinatura:	30/12/2024
Gestores dos fundos:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO - GESTOR DO EXECUTIVO E FMAS GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ - GESTOR DO FMS SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA - GESTOR DO FME E FUNDEB WARLEY LOPES VIEIRA - GESTOR DO FMCT TENENTE CORONEL QOC FABIO NUNES DO NASCIMENTO - GESTOR DO FEMBOM MARIA ALVES DE MENDONÇA - PRESIDENTE DO TRINDADE PREV MILIAN MARIA DE JESUS SILVA - PRESIDENTE DO PROCON
Gestor do Contrato:	WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato:	WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDA COSTA ARAUJO JESSIKA THAYNARA ROQUE DA SILVA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:33C634CE